



Poder Legislativo de Paim Filho
PAUTA DA SESSÃO LEGISLATIVA (SESSÃO ORDINÁRIA 004/2024)
12 DE MARÇO DE 2024 - 16:46

ORDEM DO DIA – VOTAÇÃO

Ata nº 03/2024

ORDEM DO DIA – VOTAÇÃO

008/2024 PROJETO DE LEI - EXECUTIVO

Autoriza a concessão do direito de explorar copa e cozinha nos eventos em comemoração ao 62º aniversário de emancipação político-administrativa do Município e dá outras providências.

ORDEM DO DIA – VOTAÇÃO

009/2024 PROJETO DE LEI - EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo a repassar Incentivo Financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde.

ORDEM DO DIA – VOTAÇÃO

001/2024 PROJETO DE DECRETOS - LEGISLATIVO

Aprova o Parecer do TCE/RS no tocante as Contas do Poder Executivo Municipal de Paim Filho, relativas ao exercício de 2021, em conformidade com Parecer n. 22.071 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

ORDEM DO DIA – VOTAÇÃO

002/2024 REQUERIMENTOS

Cópia do Processo completo de Dispensa de Licitação nº 001/2024, referente a troca de parte da cobertura da E.M.E.I Criança Feliz do município de Paim Filho/RS.

ORDEM DO DIA – VOTAÇÃO

003/2024 REQUERIMENTOS

ao Poder Executivo Municipal para que encaminhe cópia de documento e/ou informações referente a Dispensa de Licitação n. 020/2023, sendo:

- 1– Apresentar cópia da ART da execução da obra da empresa vencedora;
- 2– Apresentar cópia da planilha orçamentária realizada pelo setor de engenharia;
- 3– Apresentar cópia do laudo de recebimento da construção da estrutura metálica;
- 4– Justificar qual a motivação técnica ou política da redução do tamanho do projeto original (orçamentos iniciais) e do contratado através do processo dispensa de licitação;
- 5– Justificar qual a motivação técnica ou política que justifique o porque até o presente momento a obra ainda não foi concluída;
- 6– Justificar qual a motivação técnica ou política pelo qual o conselho de saúde somente aprovou o plano de aplicação no dia 18/05/2023, se a empresa já estava executando os serviços e havia recebido parte do pagamento ainda no dia 03/05/2023;
- 7– Justificar qual a motivação técnica ou política de que no item 4.3 – Prazo de Pagamento, previa que somente seria pago após o recebimento da nota fiscal ou fatura quando órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato e o município efetuou pagamento antecipado, ou seja em 03/05/2023, no valor de R\$ 25.000,00;
- 8– Comprovar se foi executada a estrutura com o material constante da proposta apresentada pelo contratado.